



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
ES n.º 1442 de 24/11/1996
[Signature]

LEI Nº 1.514

DATA: 26 de novembro de 1996.

SÚMULA: Altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica alterado o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade, anexo I, da Lei nº 975, de 02 de outubro de 1990, para transformar a Chácara nº 66-A pertencente a Zona Especial de Ocupação Restrita - ZER, em Setor Especial de Habitação Social - SEHS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Oradi Francisco Caldato e Cláudio Bonatto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de novembro de 1996.

[Signature]
Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL